

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 970/2021
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 005/2021

**PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO
DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará às **10:00 horas do dia 30 de setembro de 2021**, situada na Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes – Barra de São Francisco-ES, abertura das propostas do Procedimento Licitatório em Epígrafe.

1 – DO OBJETO

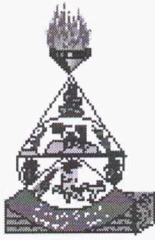
1.1 – A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa, visando à aquisição e instalação de equipamentos para a Câmara Municipal, conforme especificações no Anexo I.

2. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 – A documentação deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, em envelope lacrado, em 01 (uma) via original ou cópia autenticada por cartório competente, no máximo até a data e horário marcado para abertura do Convite, ou seja, às **10:00 horas do dia 30 de setembro de 2021**.

2.2 – Por tratar-se de fornecimento de bens para pronta-entrega, fica dispensada a apresentação dos documentos enumerados nos Arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/93, devendo apresentar apenas as Certidão Conjunta Negativa

Hittalo Henrique Gotara Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do Art. 32, § 1º, da citada Lei e, declaração de que está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado).

2.3 – Somente poderão participar desta licitação microempresas e empresas de pequeno porte.

2.4 – A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

À: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES

RUA TIRADENTES, 205 – BAIRRO IRMÃOS FERNANDES

BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES

CEP: 29800-000

RESPOSTA À CARTA CONVITE Nº 005/2021

ABERTURA DIA 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2021.

3 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

3.1 – A proposta deverá ser protocolada na Câmara Municipal, até às **10:00 horas do dia 30 de setembro de 2021**, em envelope lacrado, datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via e em papel timbrado da empresa, datada e rubricada.

3.2 – Não serão levadas em consideração as propostas que apresentarem rasuras, emendas e entrelinhas.

3.3 – As propostas deverão conter:

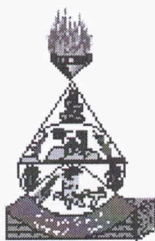
3.3.1 – O número da Carta Convite, data e hora da abertura das Propostas;

3.3.2 – Preço unitário em algarismo e total em algarismo e por extenso, em moeda nacional, a descrição completa dos materiais e sua marca;

3.3.3 – O desconto, quando houver;

3.3.4 – A incidência tributária e demais encargos, inclusive frete, se houver, deverão estar incluídos nos preços apresentados;

Hittalo Henrique Gotara Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

3.3.5 – Condições de pagamento, vedado o pagamento adiantado (Arts. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64);

3.3.6 – A validade da proposta que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de abertura das mesmas;

3.3.7 – O CNPJ, INSCRIÇÃO MUNICIPAL e/ou ESTADUAL da firma;

3.3.8 – A proposta deverá ser encaminhada em envelope lacrado, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

À: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES

RUA TIRADENTES, 205 – BAIRRO IRMÃOS FERNANDES

BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES

CEP: 29800-000

RESPOSTA À CARTA CONVITE Nº 005/2021

ABERTURA DIA 10:00 horas do dia 30 de setembro de 2021.

4 – DOS RECURSOS

4.1 – O pagamento das despesas decorrentes desta licitação, será feito com recursos da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2021:

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

5 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E PRAZO

5.1 – No julgamento, será levado em consideração o **menor preço por lote**.

5.2 – Em caso de absoluta igualdade de preço, entre duas ou mais propostas, a classificação será mediante sorteio, em ato público, em local e hora predeterminados, para o qual todos os licitantes serão convocados.

5.3 – Decorridos 30 (trinta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (Art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93).

5.4 – O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Requisição de Compra.

Hittalo Henrique Gotara Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

5.5 – Na habilitação e no julgamento serão observados, quanto às microempresas e empresas de pequeno porte as normas contidas na Lei Complementar nº 123/2006.

6 – DAS PENALIDADES

6.1 – O não cumprimento pela adjudicatária, de qualquer uma das obrigações, dentro dos prazos estabelecidos por este Convite, sujeitá-la-á às penalidades previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.2 – As penalidades a que fica sujeita a adjudicatária são as seguintes:

6.2.1 – Advertência;

6.2.2 – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do material a ser entregue, calculado sob o regime de juros compostos, contando prazo a partir da data prevista para efetivação da entrega;

6.2.3 – Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor global do material no caso de inexecução parcial da entrega;

6.2.4 – A adjudicatária que se recusar, injustificadamente, aceitar ou rejeitar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidas, será aplicada as sanções previstas nos Arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 – Os pagamentos serão efetuados após a entrega e instalação do objeto licitado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 – A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do ato convocatório.

8.2 – Após abertura das propostas, não serão aceitas solicitações de cancelamento, retificações e propostas ou itens, alterações no cálculo dos valores apresentados sob a alegação de erro de cotação ou qualquer outro esclarecimento, salvo quando a pedido da Comissão Permanente de Licitação, para melhor caracterização do material objeto deste certame.

Hitlalo Henrique Gotara Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

8.3 – Caso seja constatado erro de soma ou erro de cálculos em qualquer operação, prevalecerão sempre, os valores unitários dos preços.

8.4 – Os preços apresentados serão fixos e irremovíveis.

8.5 – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, com base na Lei nº 8.666/93, § 1º do Art. 65.

8.6 – O licitante que não atender aos requisitos desta Carta Convite, será desclassificado.

8.7 – Para dirimir dúvidas ou esclarecimentos relacionados com o objeto do presente certame, o licitante poderá entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação, pelo Telefone: (XXX) 27 3756 – 2720, ramal 223.

8.8 – A Câmara Municipal se reserva o direito de revogar a licitação no todo ou em parte, transferi-la, bem como, solicitar maiores esclarecimentos sobre o material oferecido pelo licitante, sem que haja, contudo, quaisquer modificações das propostas.

8.8 – O licitante não poderá oferecer produtos de qualidade recondicionada ou remanufaturada.

8.9 – O presente CONVITE se encontra afixado no quadro de avisos para tal fim, localizado no Prédio da Câmara Municipal, à Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes – Barra de São Francisco – ES, bem como no site: http://barradesaofrancisco.es.leg.br/transparencia/documento?documento_tipo=35.

Barra de São Francisco – ES, 15 de setembro de 2021.

Hittalo Henrique Gotara Barros
HITTALO HENRIQUE GOTARA BARROS
PRESIDENTE DA CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - Aquisição de equipamentos para estruturação da Secretaria e demais setores da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES.

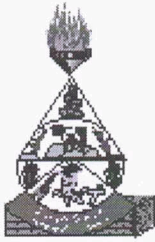
1.2 - O termo consiste na aquisição de:

- a) 6 (seis) monitores 24";
- b) 2 (duas) impressores LASER;
- c) 4 (quatro) computadores Desktop;
- d) 3 (três) notebooks;
- e) 3 (três) ventiladores;
- f) 1 (Um) servidor;
- g) 3 (três) fragmentadoras de papel.

1.2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Monitor: Tipo: LCD, tamanho da tela: 24", Resolução Máxima: 1920x1080, Pedestal com regulagem de altura e inclinação, Conexões: 1 D-Sub, 1 HDMI e 1 Headphone, Bivolt, Dimensões aproximadas: 41,8x57,7x20,6cm, 12 mês de garantia. Cor: Preto, Conteúdo do Produto: 1 cabo HDMI, 1 cabo de alimentação e fonte externa, 1 guia de instalação rápido. Samsung LC24F390FHLMZD.	6
2	Impressoras a Laser; Ciclos de trabalho máximo de 150.000 páginas por mês; Cartucho de Toner de 20.000 páginas;	2

Hitlalo Henrique Gotara Barros

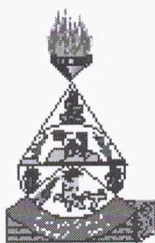


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

Bandeja de Papel Padrão para 520 Folhas; Velocidade de 50ppm no formato A4, ADF para 80 folhas, frente e verso em todas as funções (impressão, cópia e digitalização); tecnologia de scanner "SinglePass", ou seja, ambos os lados da mesma folha são lidos simultaneamente, sem a necessidade do mecanismo que vira a folha; unidade de cilindro foi projetada para 50.000 páginas e a unidade de fusão para 200.000 páginas; Duplex (Frente e verso) em todas as funções; Velocidade de 50 páginas por minutos no formato A4 Conexão em rede Wireless; Vidro do Scanner tamanho Ofício; Leitor de cartão NFC embutido; Especificações Técnicas Impressão: Resolução da Cópia em dpi de até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas; Discagem Abreviada (nº de locais) 300 Acesso Remoto; Relatório de Atividades Periódicos; Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax Cópia Duplex (Frente e Verso); Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão 1 GB; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 52/50 ppm (carta/A4) Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi; Capacidade da Bandeja de Papel 520 folhas; Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 4 x 520 folhas; Bandeja Multiuso 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso); Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed; USB 2.0 Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows, Mac OS, Linux Emulações PCL6, BR-Script3ª, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0; Função de Impressão Segura; Volume de Impressão Mensal de Até 10.000 páginas; Tamanho Máx. de Impressão 21,6 x 35,6 cm (ofício); Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis: AirPrint, Google Cloud Print 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct e NFC; Velocidade do Fax Modem 33,6 Kbps;

Atílio Henrique Gotara Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

Digitalização Rápida (Transmissão da Memória) Aproximadamente 2,5 segundos; Escala de Cinza do Fax: 256; Fax: Capacidade de PC-Fax: (envio/recepção); Memória das Páginas de Fax: Até 500 páginas; Duplex Automático para Fax; Cópia Resolução de Cópia (máxima) Até 1200 x 600 dpi; Cópia sem uso do PC; Capacidade Máx. do Alimentador Automático de Documentos (ADF) de 80 folhas; Velocidade da Cópia em Preto 52/50 ppm (carta/A4); Redução/Ampliação 25% a 400%; Função de Cópias Ordenadas; Tamanho do Vidro de Documentos: Ofício Cópia Duplex (Frente e Verso); Cópia de ID (Documentos de Identidade); Digitalização ADF; Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE; Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi): 1200 x 1200 dpi; Formatos (Exportação): JPEG, PDF Single-page/Multi-page (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A), TIFF Single-page/Multi-page, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG; Digitaliza para E-mail, Imagem, OCR, File, FTP, USB, Network Folder (CIFS - Windows only), E-mail Server, SharePoint, SSH Server (SFTP), Cloud (Web Connect), EasyScantoEmail; Digitalização Duplex (Frente e Verso); Velocidade da CPU (Processador) 800 MHz; Modo de Economia de Toner; Capacidade de Saída do Papel 250 folhas; Funções de Segurança Integrated NFC Card Reader, Active Directory, SecureFunctionLock, Lock Slot, Secure Print; Garantia Limitada de 2 anos; Fonte de Alimentação AC 120V 50/60Hz; Certificação Energy Star; Tela LCD Touchscreen colorido de 5"; Wi-Fi CERTIFIED (802.11b/g/n); Manuseio do Papel Tamanhos do Papel 21,6 x 35,6 cm (ofício); Conteúdo da Caixa Suprimento preto TN-3492 Rendimento (20.000 páginas); Guia de Configuração Rápida e Manual do Usuário; Conjunto de Cilindros (50.000 páginas) CD-Rom; Referência: Multifuncional Laser Brother

Arturo Henrique Gotara Barros

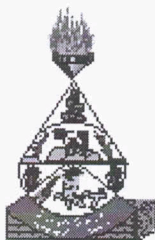


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

	MFC-L6902DW 50ppm Wi-Fi Duplex.	
3	Computador Desktop: Processador: Intel® Core™ i7 10ª Geração; Velocidade: 3,4 GHz, Núcleos: 2, Memória Cache: 6MB, Memória RAM: 16 GB, 6 portas USB 2.0 (4 traseiras e 2 frontais) Expansão da memória: até 16 GB DDR3, Tipo de memória: DDR4, Disco rígido (SSD): 480 GB, Chipset: Intel® H410, Vídeo: Dupla saída de vídeo: HDMI Full HD e VGA, Rede: Placa de Rede 10/100/1000, RJ45 e Conexão PS2, Outras conexões: microfone, fone de ouvido, VGA, PS/2 (mouse), PS/2 (teclado), RJ45, Placa de vídeo integrada, com tecnologia Intel® HD Graphics, Placa de som Integrada, Teclado USB, Mouse USB. Monitor: 24" Conexões: 1 D-Sub, 1 HDMI e 1 Headphone, Bivolt Tensão/Voltagem: Bivolt, regulagem de altura e inclinação. Garantia: 12 meses.	4
4	Notebook: Intel Core i7-1165G7 (2.8 GHz até 4.7 GHz, cache de 12 MB, quad-core, 11ª geração), Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Placa de Vídeo: Placa de vídeo NVIDIA GeForce MX330 com 2 GB de memória gráfica GDDR5; Memória RAM: 16 GB; Conexões: 1 porta USB 3.2 de 2ª Geração Type-C (DP/Power Delivery), 2 portas USB 3.2 de 1ª Geração, 1 entrada HDMI 1.4b, 1 entrada de fones de ouvido e microfone, leitor de cartão Micro SD; Tela: Tela Full HD de 14" (1920 x 1080), borda fina, antirreflexo, WVA; Polegadas da Tela: 14"; Teclado: Teclado em Português (padrão ABNT2); Bateria: 100 - 240 Volts AC (Bivolt) Bateria de 4 células e 53Whr (integrada). 12 meses de garantia; Webcam: Webcam HD widescreen integrada (720p) com Dual Digital Microphone; Capacidade de HD: Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Cor: Preto ou prata. Referência: Notebook Dell Inspiron i5402-M30S 14" Full HD 11ª Ger. Intel Core i7 16GB 256GB SSD NVIDIA GeForce Windows 10.	3

Atestado Henrique Gotara Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

5	Ventilador de Parede; quantidade: Diâmetro: 65 cm - Comprimento: 70 cm - Dimensão: 65 cm - Tensão: 127 / 220 V- Potência: 150/147 W- Rotação: 600/1500 RPM- Ruído: 72 dBA - Peso Líquido: 7 Kg - Acabamento: Grade em pintura Epoxi- Produto com chave seletora 127/220V. referência: Ventilador de Parede Ventisilva 65 VPL ou similar).	3
6	Servidor – Referência: PowerEdge R740; Placa-mãe PowerEdge R740/R740XD; Chassis with up to 8 x 2.5" SAS/SATA Hard Drives for 2CPU Config, PERC/HBA11; 2 (dois) processadores Intel Xeon Silver 4208 (2.1GHz até 3.2GHz, cache de 11M, 8C/16T); 2 (dois) Memoria DIMM 3200MT/s RDIMMs; RAID 5 (necessário discos rígidos com as mesmas características - mínimo de 3 discos); Controlador de RAID PERC H750 Adapter, Low Profile; Armazenamento: 3 (três) SSD SATA de 2,5", 960 GB, 6 Gbit/s e 512 com unidade de conector automático AG e uso intenso de leitura, 1 DWPD, 1752 TBW; Sistema Operacional: Windows Server 2019 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem mídia, sem CAL, vários idiomas; Gerenciamento de Sistemas Integrado: iDRAC 9 Enterprise; PCIe Riser: Riser Config 1, 4 x8 slots; Fans: 6 Performance Fans forR740/740XD; Fonte de Alimentação Dupla, Hot-Plug, Redundante (1+1) 750 W"; (2) Cabo de alimentação (Brasil); Bezel: PowerEdge 2U Standard Bezel; Trilho de Rack: ReadyRails™ trilhos deslizantes com suporte articulado para cabos; Hardware Support Services: 3 anos de Pro Support Plus com atendimento para hardware e software, assistência 24h e atendimento no local após diagnóstico por telefone + monitoramento preditivo de falhas e gerente técnico de contas dedicado; Serviço de Implantação: Com instalação.	1
7	Fragmentadora de Papel - Abertura de inserção para papel: 240 mm Abertura para CD/DVD e Cartões de PVC: 240 mm	3

Hitlalo Henrique Gotara Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

	<p>Nº máximo de folhas (75g): 30 folhas Tipo de fragmentação: Tiras de 6mm Fragmenta grampos e cliques: Sim Nível de segurança: P2 Velocidade de fragmentação: 4,1 m/min Capacidade média de fragmentação: 113 kg/h Acionamento: Botão e automático por sensor eletrônico Reversão: Automático e por botão Led de indicação: Azul – Ligado / Vermelho – Aquecido, excesso de papel e lixeiro aberto Tempo de funcionamento: Contínuo Nível de ruído: 65 dB (A) Volume da lixeira: 35 litros Sensor de segurança: Sim Sensor de segurança para lixeira: Sim Sensor de lixeira cheia: Sim Sensor de presença de papel: Sim; Potência: 550 W. Referência: CORTADEIRA DESTROYER 240 BR T 35 LITROS MENNO.</p>	
--	---	--

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1 - A aquisição ora pretendida tem como objetivo doar os setores da Câmara Municipal de Barra de São Francisco - ES, de equipamentos para o desenvolvimento das atividades administrativas e técnicas.

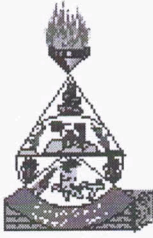
3.2 - Ressalte, todos os componentes são imprescindíveis para uma gestão moderna e eficiente.

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 - O critério de julgamento será o de menor preço, atendidas as especificações constantes neste anexo.

5 - FORMA DE ENTREGA E CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

Hittalo Henrique Gotara Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES
Tel.: (XXX) 27 3756 - 2720
camara@brsite.com.br

5.1 - a entrega dos produtos, objeto deste Termo, deverá ser efetuada na Rua Tiradentes, 205 - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES. Onde serão conferidas conforme as especificações, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da respectiva Nota de Empenho.

5.2 - O recebimento dar-se-á, definitivamente, após a aprovação dos produtos entregues, através de atestado na(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), uma vez que verificando o atendimento integral da quantidade, especificação técnica, funcionamento e instalação (quando for o caso).

5.3 - Caso as condições de recebimento não sejam atendidas, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o equipamento rejeitado ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas e reiniciados os prazos para recebimento definitivo.

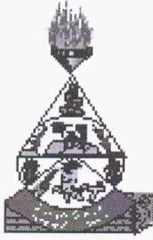
5.4 - Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

5.5 - O aceite ou aprovação dos equipamentos, objeto desta licitação, pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil nem a ético-profissional do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade destes equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no Art. 18 da Lei nº. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

5.6 - A Contratante poderá fazer diligência/consultas no sentido de sanar dúvidas quanto ao atendimento das especificações relativas aos equipamentos ofertados, desde que não represente inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

6 - FORMA DE PAGAMENTO

Hittab Henrique Gotara Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

6.1 - O pagamento será efetuado até o 10º dia útil, a contar da data de recebimento definitivo dos produtos e aprovado os temo(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - Como forma de comprovação das características técnicas, serão aceitos os documentos a seguir listados, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:

7.1.1 - Catálogos, prospectos, folhetos, manuais e outros documentos emitidos pelo fabricante, não sendo aceitos documentos de qualquer natureza produzidos com a finalidade específica de possibilitar e qualificar tecnicamente a proposta da licitante;

7.1.2 - Documento oficial emitido pelo fabricante do equipamento, para os casos onde não seja possível a comprovação das características técnicas por meio dos documentos antes relacionados;

7.1.3 - A indicação do endereço completo da página específica do fabricante (URL) na qual se encontram as comprovações.

7.2 - Garantia:

- Assistência Técnica Autorizada, credenciada/disponibilizada no Estado de Espírito santo.

- Garantia de 12 (doze) meses do licitante para todos componentes e peças.

8 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

8.1 - A aquisição ora pretendida deverá obedecer às disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei

Adilato Henrique Gotar da Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720

camara@brsite.com.br

nº17.928, de 27 de dezembro de 2012, nas normas reguladoras vigentes da matéria e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9 - SANÇÕES

9.1 - O não cumprimento pela adjudicatária, de qualquer uma das obrigações, dentro dos prazos estabelecidos por este Convite, sujeitá-la-á às penalidades previstas nos Arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

9.2 – As penalidades a que fica sujeita a adjudicatária são as seguintes:

9.2.1 – Advertência;

9.2.2 – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do material a ser entregue, calculado sob o regime de juros compostos, contando prazo a partir da data prevista para efetivação da entrega;

9.2.3 – Multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor global do material no caso de inexecução parcial da entrega;

9.2.4 – A adjudicatária que se recusar, injustificadamente, aceitar ou rejeitar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidas, será aplicada as sanções previstas nos Arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

Hítalo Henrique Gotara Barros

HÍTTALO HENRIQUE GOTARA BARROS

Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

ANEXO II

CARTA CONVITE 004/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da Empresa) _____, inscrita no
CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal,
o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, para fins de comprovação no Edital, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é
considerada **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** conforme
Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

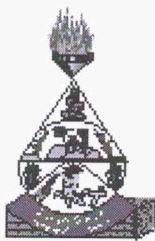
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do
parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de
dezembro de 2006.

Local e data

(Nome e assinatura do representante)

*Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da
proponente

Hitlalo Henrique Gotara Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.:(XXX) 27 3756 – 2720
camara@brsite.com.br

ANEXO III

CARTA CONVITE 004/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverão ser executados os serviços de conforme estipulado no edital de **CARTA CONVITE Nº 005/2021**, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ 2019.

(Assinatura do representante legal da empresa ou proprietário)

Hitlalo Henrique Gotara Barros